



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Moção n° 01/2024

Cruzeiro 21 de fevereiro de 2024

## MOÇÃO DE APELO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, senhor Nelson Pinheiro Junior.**

Apresento á Mesa cumprindo as formalidades regimentais e ouvindo o **Egrégio Plenário, MOÇÃO DE APELO, Ao Excelentíssimo Prefeito senhor Thales Gabriel Fonseca e a Secretaria de Governo na pessoa do Senhor José Kleber Silveira Junior , que conceda e reative algumas linhas de transporte coletivo aos membros da ASTA.**

Senhores Vereadores e Excelentíssimo Prefeito.

Essa **MOÇÃO DE APELO** se faz necessária, visto das reclamações que recebemos constantemente de munícipes em relação aos poucos horários existentes no transporte coletivo em nossa cidade, o que prejudica a vida da população sobretudo dos mais carentes, assim sendo **solicito através desta Moção de Apelo que seja ampliado as linhas concedendo que os membros da ASTA façam a linha vila Loyelo e Nova Cruzeiro pois fariam nos horários alternativos a concessionária de ônibus que presta o serviço em nossa cidade , tendo a cada 30 minutos transporte coletivo nestes bairros** , sabemos da complexidade do assunto mas devemos estudar um plano de mobilidade urbana onde todos os bairros sejam atendidos e seja resolvido esta importante questão que traz tanto impacto nas vidas de nossa população .

Sem mais para o Momento já Manifesto votos de estima e consideração e me coloco inteiramente ao vosso dispor na certeza que **esta Moção de Apelo será apreciada com atenção e teremos uma posição favorável a esta justa reivindicação .**

**Carlos Alberto Ribeiro  
Vereador União Brasil**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Alberto Ribeiro** em 21/02/2024 10:33

Checksum: **C1DBA9034E1ABA62CCFD891EBB1D70318F62C7F7C2C54E315A06ED05EBB107FD**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.